

A Câmara de Vereadores do Município de Cotiandaba.  
Resolve e a Mesa Promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - fica outorgado ao Dr. Roberto Carlos Rogueti Mussegante, DD. Delegado de Polícia de Cotiandaba, Estado de São Paulo, o título de "Cidadão Cotiandabano".

Artigo 2º - A entrega da distinção honorífica, ao ilustre cidadão, far-se-á em data, local e horário previamente fixados pela Presidência da Egrégia Câmara Municipal de Cotiandaba.

Artigo 3º - Para atender as despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, fica a Mesa da Edilidade devidamente autorizada a dispendir até a quantia de R\$ 100.00 (cem cruzeiros), comendo por conta da verba própria e orçamentária.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotiandaba, Sala das Sessões "Dr.

Goldmann